



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATO Nº 1.037, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos últimos dias, foram oficialmente comunicados à Presidência da Câmara, dois casos confirmados de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), ambos envolvendo Assessores Parlamentares que atuam nos Gabinetes dos Vereadores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e, ao mesmo tempo, manter a prestação dos serviços legislativos de modo a causar o mínimo de impacto à sociedade, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica suspenso o uso dos veículos automotores oficiais destinados aos serviços dos Gabinetes de Vereadores da Câmara por tempo indeterminado.

Art. 2º No âmbito dos Gabinetes dos Vereadores, o acesso às dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo fica restrito aos Senhores Vereadores e ao número máximo de 2 (dois) Assessores Parlamentares, por Gabinete.

Art. 3º Ficam afastados, pelo período de 14 (quatorze) dias, todos os Assessores Parlamentares lotados no Gabinete de Vereador, no qual tenha ocorrido confirmação de contaminação pelo Coronavírus – COVID-19.

Art. 4º As medidas de que trata o presente **ATO** vigorarão até decisão da Mesa da Câmara em sentido contrário.

Art. 5º Este **ATO** entra em vigor em 1º de abril de 2020.

São Bernardo do Campo,
em 31 de março de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário

ANTONIO APARECIDO TAVARES
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa